



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

**EDITAL DE INSCRIÇÃO DE PROMOÇÃO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA N.º 003/2019-CSMP**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição de Remoção em Procuradoria de Justiça n.º 003/2019-CSMP, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos dias 06 e 07.11.2019, o qual inaugurou concurso de remoção, por antiguidade, à 12.ª Procuradoria de Justiça (2.ª Câmara Criminal);

CONSIDERANDO o encerramento do prazo ofertado para as inscrições na data de 19.11.2019;

CONSIDERANDO os expedientes de todos os Exmos. Srs. Procuradores de Justiça manifestando desinteresse em concorrer à remoção por antiguidade;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos para o concurso inaugurado pelo Edital de Inscrição de Remoção em Procuradoria de Justiça n.º 003/2019-CSMP, datado de 05.11.2019, publicado nos dias 06 e 07.11.2019, para a 12.ª Procuradoria de Justiça (2.ª Câmara Criminal);

CONSIDERANDO a comunicação de vacância da 12.ª Procuradoria de Justiça (2.ª Câmara Criminal), feita na Sessão Ordinária de 22.11.2019, na forma regimental;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 244 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à **PROMOÇÃO** para a **12.ª Procuradoria de Justiça da Capital (2.ª Câmara Criminal)**, pelo critério de antiguidade.

Os pedidos de inscrição deverão ser instruídos com a observância do art. 246 e seguintes, da Lei

Complementar n.º 011/93, c/c o art. 38 e parágrafos, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, dentro do **prazo de 08 (oito) dias úteis**, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por 02 (duas) vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á **(03) três dias para impugnações ou reclamações**, bem como da **desistência do certame** (Assento n.º 001/2018-CSMP), **a partir da efetiva publicação**.

Manaus (AM), 22 de novembro de 2019.



LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público